



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO PGE-RJ Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA FUTURE TECHNOLOGIES  
INFORMÁTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE  
PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP/RESTORE) COM  
AUDITORIA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Reinaldo Frederico Afonso Silveira, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 02/2020, celebrado em 07 de fevereiro de 2020, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-14/001/000776/2018**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária constante da Cláusula Quinta do Contrato PGE-RJ nº. 02/2020, com a **exclusão** das Naturezas das Despesas 4490.40.52, 3390.40.24 e 3390.40.11 e a **inclusão** da Natureza da Despesa 4490.52.42.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato PGE-RJ nº. 02/2020 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nota de Empenho</b>
09610.1.03.122.0002.2016	4490.52.42	230/232	
	3390.40.48		

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A nova Natureza da Despesa está em conformidade com o documento SEI autuado sob o nº. 7442046.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro,        de                                de 2020.

**Reinaldo Frederico Afonso Silveira**  
Procurador-Geral do Estado